



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justifica-se a necessidade para a realização do processo de licitação cujo objeto é a aquisição de Kits de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, para atendimento da rede de saúde pública que compõem a esfera municipal *deste Município de Castanhal/Pará*, conforme solicitado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica, em razão da situação de emergência em nível internacional (Pandemia) e, com intuito de abastecer as Unidades de Saúde com testes rápidos para detecção qualitativa, haja vista que, as análises para conformação de casos suspeitos são de fundamental importância para detectar, proteger, tratar e reduzir a transmissão do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença COVID-19, bem como conter a circulação do vírus.

Percebe-se, pois, que há a necessidade de aquisição de testes rápido para a detecção do novo coronavírus (COVID-19), visando ao suporte deste Secretaria.

Desse modo, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e outras que couber, conforme se constata no despacho anexado, JUSTIFICO e AUTORIZO a abertura de processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de Kits de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, *destinado a atender as Unidades de Saúde e Centro de Testagens, por um período de 12 (doze) meses.*

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal (PA), 05 de fevereiro de 2021.


Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.